



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 735818, e no uso de suas atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ

CONTRATADA: KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME.

CNPJ: 04.025.699/0001-03

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos serviços de construção de muro vertical, com fornecimento de mão de obra e insumos necessários à execução, para contenção de talude na localidade de Rua Valdo Pereira Batista, s/nº, Alto de São José, Bom Jardim/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.590,97 (onze mil quinhentos e noventa reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0602.1854100441.019 e Natureza da Despesa: 4490.51.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO